

Edital

**Processo**

**Seletivo**

Segunda Graduação

**2025**

## ÍNDICE

1.	DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS.....	2
2.	DAS INSCRIÇÕES .....	2
3.	DAS FASES .....	3
3.1	Sobre a Fase Conhecer.....	3
3.2	Sobre a Fase Conectar.....	6
4.	DAS MATRÍCULAS.....	7
5.	MENSALIDADES DOS CURSOS.....	8
6.	BOLSAS DE ESTUDO .....	8
7.	PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO .....	8
8.	DISPOSIÇÕES GERAIS .....	9
9.	CRONOGRAMA .....	9
	ANEXO 1 - Texto modelo para Fase Conhecer.....	10

## **FACULDADE BELAVISTA**

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025**

O Diretor Geral da Faculdade Belavista, credenciada pela Portaria MEC nº 783 de 21/10/2022, publicada no DOU em 24/10/2022, mantida pelo CENTRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o regimento em vigor e considerando a legislação pertinente, torna pública as normas do Processo Seletivo 2025 – Modalidade Segunda Graduação.

#### **1. DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS**

1.1 Os portadores de diploma de graduação poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2025 e concorrerão, exclusivamente, a duas vagas remanescentes, ou seja, aquelas não preenchidas nos processos Vestibular e Outras Modalidades, tanto para o curso de Ciência Econômica quanto para o curso de Direito.

1.2 O total de vagas ofertadas pela Faculdade Belavista para os processos Vestibular e Outras Modalidades está descrito nos itens 1.1 dos Editais específicos, documentos que podem ser acessados no endereço <https://faculadebelavista.edu.br/processo-seletivo/>.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições de portadores de diploma de graduação estão abertas até às 23h59 do dia 02/01/2025 e serão feitas, exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário disponível no link <https://encurtador.com.br/LZGOj>

2.2 Após o preenchimento do formulário, os candidatos terão até a data limite mencionada no item anterior para encaminhar a seguinte documentação ao email [admissoes@faculadebelavista.edu.br](mailto:admissoes@faculadebelavista.edu.br):

- a. Diploma de Graduação (emitido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC);
- b. Histórico Escolar (que mencione a forma de ingresso, carga horária total do curso, notas obtidas em cada disciplina e coeficiente de rendimento);
- c. Documento de identidade válido e com foto;
- d. CPF;
- e. Carta de intenção, na qual detalhe as razões pelas quais deseja realizar uma segunda graduação na Faculdade Belavista;
- f. Currículo que reúna os principais pontos de sua trajetória profissional/acadêmica.

2.3 Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

2.4 Os candidatos que tenham prevista a conclusão de sua primeira graduação para dezembro de 2024 poderão anexar -caso ainda não disponham do título oficial- uma declaração emitida pela atual IES. Em caso de aprovação no Processo Seletivo da Belavista, os candidatos se responsabilizarão, no momento da matrícula, pela entrega do Diploma e do Histórico Escolar, via Portal do Aluno Belavista.

### **3. DAS FASES**

Os candidatos portadores de diploma realizarão as Fases Conhecer e Conectar, ficando dispensados da Fase Aprofundar.

#### **3.1 Sobre a Fase Conhecer**

3.1.1 A Fase Conhecer será realizada no dia 8 de janeiro de 2025, das 14h30 às 17h.

3.1.2 Trata-se de uma etapa presencial e coletiva que pretende avaliar a capacidade analítica e crítica de cada candidato, bem como sua consistência argumentativa na defesa de um ponto de vista. As competências próprias de um bom debatedor, como, por exemplo, a humildade intelectual, a abertura ao diálogo, o autocontrole, a assertividade na defesa de valores pessoais inegociáveis e a habilidade para enriquecer sua argumentação inicial a partir de opiniões divergentes, também serão avaliadas nesta etapa.

3.1.3 A Fase Conhecer será realizada na Unidade II da Faculdade Belavista – Rua Cardeal Arcoverde, 563 – Pinheiros, São Paulo.

3.1.4 Para participar da Fase Conhecer, os candidatos deverão chegar ao local com antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para o início, portando documento de identificação válido e com fotografia.

3.1.5 Na Fase Conhecer, os candidatos realizarão uma dinâmica em grupo e uma produção de texto individual.

3.1.6 Já dentro da sala onde ocorrerá a dinâmica em grupo, os candidatos receberão um texto impresso, no qual se narra um caso real ou inspirado em fatos reais. O relato explorará situações de diferentes campos da vida social (política, saúde pública, educação, esportes, entretenimento...) e apresentarão um dilema central de cunho ético, sobre o qual se espera um posicionamento do candidato (um texto-modelo é oferecido no ANEXO 1 deste Edital).

3.1.7 Naturalmente não se exigirá dos candidatos quaisquer noções prévias e específicas de Direito ou de Ciências Econômicas. Por isso, cada um deverá estruturar sua linha argumentativa valendo-se, sobretudo, de seu repertório cultural, conhecimentos gerais acumulados e domínio dos principais temas da atualidade. Dessa maneira, a Fase Conhecer extrapola os conteúdos próprios do Ensino Médio e Superior: estes serão avaliados apenas de forma indireta, uma vez que ajudarão a compor a base de argumentação para um posicionamento sólido em relação ao dilema narrado no caso.

3.1.8 Após lerem o texto e receberem as instruções gerais (10 minutos), os candidatos serão divididos em grupos de, no máximo, 7 pessoas nos quais terão oportunidade de debater sobre o tema durante 20 minutos. Neste momento, espera-se que cada participante exponha suas ideias e manifeste as possíveis soluções que vislumbra para o caso específico. Trata-se, portanto, de pronunciar-se e ouvir os demais candidatos para recolher argumentos que auxiliarão a construção de sua própria opinião. Finalizado o tempo, os grupos voltam a se unificar em sessão plenária e, conduzidos por um professor Belavista, os participantes buscarão sistematizar os argumentos surgidos durante o debate. Este exercício durará outros 30 minutos.

3.1.9 Em nenhuma hipótese, os textos que basearão as discussões serão entregues com antecedência.

3.1.10 Finalizada a sessão plenária e tendo enriquecido sua opinião inicial com os argumentos do grupo, os candidatos deverão posicionar-se sobre o referido dilema por escrito. Para isso, redigirão à mão e individualmente um texto opinativo de, no mínimo 20 linhas, sobre a decisão que tomariam naquele caso específico.

3.1.11 As folhas de papel necessárias para a produção escrita serão fornecidas pela Faculdade Belavista. Os candidatos deverão levar lápis, caneta preta e borracha.

3.1.12 O tempo máximo para a produção do texto é de 60 minutos e não será permitido nenhum tipo de consulta.

3.1.13 O Comitê de Admissões utilizará os seguintes critérios para avaliar o candidato na Fase Conhecer:

- a) Profundidade e pensamento crítico;
- b) Capacidade de síntese e organização de ideias;
- c) Domínio do idioma;
- d) Postura de debate (capacidade de escuta, senso de oportunidade, respeito às opiniões diversas).

3.1.14 Para cada um dos itens será atribuída uma nota de 0 a 10, onde 0 corresponderá ao conceito “insuficiente” e 10 ao conceito “excelente”, totalizando, no máximo, 40 pontos.

3.1.15 O texto utilizado na Fase Conhecer será redigido pelos membros do Comitê de Admissões da Faculdade Belavista.

3.1.16 No mesmo dia em que realizarem a Fase Conhecer, os candidatos terão 30 minutos para responder um assessment comportamental, ao qual não será atribuída uma nota. Os dados colhidos por meio desse questionário simplesmente servirão de subsídios para a entrevista final dos candidatos classificados para a Fase Conectar. Antes do preenchimento, os candidatos receberão um termo de consentimento que os recordará sobre a natureza das informações que serão coletadas, bem como o comprometimento da Faculdade Belavista em utilizá-las para fins exclusivamente acadêmicos e em conservá-las apenas durante o período de realização deste processo seletivo.

3.1.17 A duração da Fase Conhecer será de 3 horas, distribuídas nesta ordem:

- 30 minutos para o preenchimento do assessment comportamental;
- 30 minutos de intervalo;
- 1 hora para a dinâmica de grupo;
- 1 hora para a produção de texto.

3.1.18 Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que:

- incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra colegas ou pessoal de apoio;
- sem motivos justificáveis, não comparecerem ou não completarem a Fase Conhecer.

3.1.19 As habilidades avaliadas durante a Fase Conhecer refletem o estilo que a Faculdade Belavista imprimirá em todo o seu Processo Seletivo e que, por sua vez, permeia todo o seu projeto pedagógico. Tais competências serão indispensáveis ao longo dos cursos de Ciências Econômicas e Direito, uma vez que algumas das metodologias utilizadas durante a graduação privilegiarão os debates e as trocas entre os colegas e o aprimoramento de sua capacidade de tomada de decisão.

### **3.2 Sobre a Fase Conectar**

3.2.1 O objetivo dessa etapa é conhecer mais profundamente os candidatos e identificar:

- a) seu nível de compreensão e engajamento com a proposta acadêmica da Belavista;
- b) as razões de escolha do curso e sua expectativa em relação a ele;
- c) como se projeta como pessoa e como profissional.

3.2.2 Para isso, cada candidato convocado passará por uma entrevista estruturada, individual e online conduzida por membros do Comitê de Admissões da Belavista.

3.2.3 A Fase Conectar será realizada entre os dias 16 e 20 de janeiro de 2025.

3.2.4 Os convocados receberão, via email, um link para agendamento e escolherão um dos horários disponíveis.

3.2.5 A entrevista terá a duração de, no máximo 45 minutos, e seguirá a estrutura abaixo:

- a) o candidato fará uma apresentação pessoal, oral, de, no máximo, 2 (dois) minutos, sem a utilização de qualquer material de apoio;
- b) o entrevistador dirigirá algumas perguntas ao candidato relacionadas aos tópicos mencionados em 3.2.1 (25 minutos);
- c) o entrevistador dará ao candidato a devolutiva do assessment preenchido na Fase Conhecer (12 minutos);
- d) os minutos finais poderão ser utilizados pelo candidato para perguntas adicionais e esclarecimentos.

3.2.6 Para os candidatos de Ciências Econômicas, esta etapa poderá ser realizada em inglês.

3.2.7 Durante a Fase Conectar, os candidatos não serão chamados, em nenhuma hipótese, a responderem questões referentes ao conteúdo do Ensino Médio ou Superior. Neste sentido, o diálogo com os entrevistadores será baseado apenas em questões pessoais e comportamentais.

3.2.8 As informações obtidas por meio do assessment respondido pelos candidatos na Fase Conhecer servirão como subsídio para os entrevistadores.

3.2.9 Os entrevistadores atribuirão notas de 0 a 20, que serão somadas à pontuação da Fase Conhecer.

3.2.10 A relação final dos aprovados e a lista de espera será divulgada no site da Faculdade Belavista no dia 7 de fevereiro de 2025.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1 As matrículas dos aprovados serão realizadas entre os dias 10 e 12 de fevereiro de 2025.

4.2 No momento da matrícula, os aprovados deverão fazer o upload das imagens da seguinte documentação válida e original:

a) Documento de identificação: serão considerados documentos de identidade as cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar, as cédulas de identidade para estrangeiros, as cédulas de identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos, o Passaporte e a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto. Não são aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, a Certidão de Nascimento, a Carteira de Trabalho, o Título Eleitoral, a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem foto e a Carteira de Estudante. Não será aceita cédula de identidade que apresente a condição de não alfabetizado.

b) CPF - Cadastro de Pessoa Física;

c) Certidão de quitação eleitoral;

d) Comprovante de Residência, preferencialmente com CEP;

e) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

f) Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista do Serviço Militar, para maiores de 18 anos - ou Certificado de Alistamento se o candidato tiver 18 anos - (somente para candidatos do sexo masculino);

g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Os documentos deverão ser emitidos em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal. Aqueles que apresentaram a Declaração de matrícula se comprometem a entregar o Certificado de conclusão do Ensino Médio assim que obtiver esse documento.

São considerados “equivalentes” os certificados de conclusão de cursos Supletivos ou declaração de equivalência de estudos realizados fora do Brasil.

h) Histórico Escolar do Ensino Médio correspondente ao curso concluído;

i) Estrangeiros – RNE, cópia autenticado do passaporte e visto de regularidade no país, expedido pela Polícia Federal.

4.3 Todos os documentos exigidos deverão ser anexados no Portal do Aluno da Faculdade Belavista até o final do prazo de matrícula previsto neste Edital. As imagens



deverão ser nítidas e passarão pela análise da Secretaria Geral que, antes de validá-las, poderá solicitar novos envios.

4.4 A matrícula somente será considerada efetuada após a validação de todos os documentos anexados e o pagamento do boleto da matrícula que, neste caso, corresponde à mensalidade do mês de janeiro.

4.5 Não haverá nenhuma taxa adicional referente à matrícula.

## **5. MENSALIDADES DOS CURSOS**

5.1 Os cursos da Faculdade Belavista ofertados no presente Edital terão os seguintes valores de mensalidade:

<b>CURSOS</b>	<b>MENSALIDADE</b>
Ciências Econômicas (Bacharelado)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
Direito (Bacharelado)	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

## **6. BOLSAS DE ESTUDO**

6.1 Para garantir o acesso de todos os bons estudantes, principalmente daqueles alinhados à proposta acadêmica da Faculdade Belavista, a instituição oferecerá, por meio de um Fundo específico, bolsas de estudo parciais e integrais.

6.2 Os critérios para concessão e renovação dos benefícios constam em Edital próprio, disponível para download em <https://faculdadebelavista.edu.br/processo-seletivo/>.

## **7. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O Processo Seletivo objeto do presente Edital é válido somente para o ingresso em 2025.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao efetuar a inscrição, o candidato assume o compromisso de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno e na legislação específica.

8.2 Casos omissos ou que não se enquadrem nas regras determinadas acima serão analisados pelo Comitê de Admissões da Belavista.

## 9. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Prazo das inscrições	Até 02/01/2025
Fase Conhecer	08/01/2025
Fase Conectar	16 a 20/01/2025
Resultado final e convocação para a matrícula	07/02/2025
Matrículas	10 a 12/02/2025

São Paulo, 7 de agosto de 2024.

## ANEXO 1 - Texto modelo para Fase Conhecer

Conforme descrito no item 3.1.5 deste Edital, a Fase Conhecer incluirá uma dinâmica de grupo. Essa atividade será iniciada com o debate de um caso, narrado em formato impresso e distribuído aos candidatos momentos antes do horário de início. Os referidos textos abordarão situações cotidianas nos mais diferentes campos da vida social e apresentarão um dilema central de cunho ético.

O caso publicado abaixo reproduz o estilo do material que será utilizado durante a Fase Conhecer. Ele tem o intuito de explicitar aos candidatos o tipo de debate que se pretende suscitar e dar subsídios para a sua preparação.

### AS REDES SOCIAIS E O BEM COMUM<sup>1</sup>

O Supremo Tribunal Federal – a mais alta corte de justiça do país – irá julgar uma ação movida contra o Google, YouTube, Facebook, Instagram, Twitter e TikTok que tem como alvo responsabilizar estas plataformas pelo *conteúdo direcionado* a seus usuários. A ação foi inicialmente proposta pelos pais da menina Julia, de apenas cinco anos, que perdeu sua vida num ataque ocorrido numa escola de ensino fundamental. Durante as investigações, foi descoberto que o agressor, um jovem de dezessete anos, havia obtido naquelas redes um vasto conteúdo de informações relativas a armas e terrorismo, bem como havia sido deliberadamente exposto a anúncios publicitários relativos a materiais que, adquiridos pelo agressor, foram utilizados em suas ações e ampliaram significativamente os danos causados.

Na ação judicial, os autores alegam que os *algoritmos* das plataformas utilizam o comportamento de navegação dos usuários para oferecer-lhes conteúdo e publicidade direcionados às suas preferências, sem qualquer controle de sua natureza nociva. Com isso, dizem os autores, as plataformas incentivam comportamentos ilegais e antiéticos, bem como manipulam as decisões de consumo dos usuários, alterando seu comportamento e reduzindo sua liberdade de escolha.

Em sua defesa, as plataformas alegaram que o conteúdo e a publicidade direcionados aos usuários são de exclusiva responsabilidade de seus produtores, e que possuem procedimentos para excluir as manifestações impróprias. Por estas razões, afirmaram que são um mero veículo de informações, de modo que não podem ser responsabilizadas pelos eventos narrados na ação judicial.

Qual seria a sua decisão sobre o caso?

---

<sup>1</sup> Caso preparado pelo professor Ricardo A. Castagna exclusivamente para discussão didática e para utilização pela Faculdade Belavista. Não se destina a servir de endosso, fonte de dados primários ou ilustração de decisão eficaz ou ineficaz. É proibida a reprodução, total ou parcial, a transmissão em forma alguma (eletrônica, mecânica, fotocópia, gravação ou outro procedimento) sem a autorização por escrito da Faculdade Belavista.